

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FAZENDA DA MORGADA E ANEXAS

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 23 e fl. 23 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-F do cartório do notário licenciado em Direito António Paulo Ramos Xavier, em Montemor-o-Novo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Rua dos Defensores da Liberdade, 35-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cidade e concelho de Montemor-o-Novo.

A Associação tem por objecto: contribuir para a formação dos caçadores e pescadores, para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, nomeadamente através da gestão de zonas de caça e concessões de pesca; organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins de formação e participação dos seus associados, defendendo e representando os interesses dos seus associados.

Podem ser sócios da Associação os indivíduos de ambos os sexos com boa reputação e em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Os associados são admitidos por deliberação da direcção, de acordo com as regras que vierem a ser estabelecidas pelo regulamento interno e sempre mediante proposta subscrita por um associado no pleno uso dos seus direitos.

A exclusão de associados será feita através do estipulado no regulamento interno a aprovar em assembleia geral.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

20 de Setembro de 2006. — O Notário, *António Paulo Ramos Xavier*.
3000216301

CLUBE DE VOLEIBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LATINO COELHO — LAMEGO

Certifico que, por escritura lavrada em 19 de Outubro de 2006, exarada de fl. 77 a fl. 78 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 49-E do Cartório Notarial de Lamego, foi constituída uma associação com a denominação de Clube de Voleibol da Escola Secundária de Latino Coelho — Lamego, com sede na Avenida das Acácias, freguesia de Almaceve, concelho de Lamego, número de identificação de pessoa colectiva P507880870, cujo objecto consiste na formação e desenvolvimento dos seus membros através da prática desportiva e de actividades culturais e recreativas, assim como a promoção do património histórico e cultural da comunidade onde se insere.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2006. — Pelo Notário, *Eugénia Maria Pereira Machado Silva*.
3000218137

ASSOCIAÇÃO JUVENIL VERDADE

Certifico que, por escritura de 2 de Novembro de 2006, lavrada de fl. 60 a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24 do Cartório Notarial de Portalegre da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos, na qual a associação denominada de Associação Juvenil Verdade deslocou a sede para a Rua de 19 de Junho, 72, em Portalegre, passou a ter por objecto promover o desenvolvimento local, ao nível cultural e social, envolvendo as populações locais, as instituições de carácter público ou privado e personalidades interessadas na prossecução deste objecto, bem como a formação dos jovens, tendo em vista a sua integração social, e proporcionar aos associados o acesso a actividades diversificadas onde possam ocupar os seus tempos livres e encontrar um espaço de convívio saudável, bem como desenvolver as suas capacidades físicas e intelectuais, constituindo receitas da Associação subsídios de entidades públicas e privadas, quotizações dos associados fixadas em assembleia geral, receitas provenientes da organização de actividades e prestações de serviços e quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas, alterando, em consequência, a redacção do n.º 3 do artigo 1.º e do artigo 2.º, alterando ainda os artigos 3.º, 4.º, 9.º, 10.º e 12.º e acrescentando ainda aos estatutos os artigos 13.º e 14.º

2 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.
3000219170

COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Certifico que, por escritura lavrada no dia 6 de Novembro de 2006, de fl. 30 a fl. 31 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 543-

-D do Cartório Notarial de Coruche, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos nos seguintes termos:

1.º

A associação denomina-se de Comissão de Festas em Honra de São José da Lamarosa e é uma colectividade com sede e funcionamento na Rua de Júlio Dinis, 12, Lamarosa, freguesia de São José da Lamarosa, concelho de Coruche.

2.º

A associação tem como objecto a associação de carácter recreativo, sem fins lucrativos.

3.º

Os associados ficam obrigados a concorrer para o património social com uma quota mensal, de montante a estabelecer por deliberação da assembleia geral, podendo ser alteradas por esta em qualquer altura.

4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

§ único. A duração dos mandatos dos órgãos da associação é de um ano, sendo permitida a reeleição.

5.º

1 — A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas na legislação aplicável, designadamente nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

2 — A assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhes redigir as actas e dirigir os trabalhos da assembleia.

6.º

A direcção é composta por um presidente, um tesoureiro e um secretário, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação, devendo reunir mensalmente, sendo a convocação feita pelo presidente.

§ único. Para obrigar a associação são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da direcção, sendo sempre obrigatória a assinatura do presidente.

7.º

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator, competindo-lhes fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesa ou diminuição de receitas sociais e deverá reunir uma vez em cada trimestre.

8.º

A associação, em tudo o que for omissis nestes estatutos, reger-se-á pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

6 de Novembro de 2006. — O Escriurário Superior, *Joaquim Caçador Ribeiro*.
3000219487

AMU — ACÇÕES PARA UM MUNDO UNIDO

Por escritura exarada a fl. 88 do respectivo livro n.º 37-A do Cartório de Constança Augusta Barreto Oliveira, foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º e 21.º dos estatutos da associação AMU — Acções para Um Mundo Unido, com sede na Rua do Telhal, 70, 4.º, direito, A, freguesia de São José, em Lisboa, passando a mesma a denominar-se de AMU — Cooperação e Solidariedade Lusófona por Um Mundo Unido.

27 de Novembro de 2006. — A Notária, *Constança Augusta Barreto Oliveira*.
3000221680

FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE

Certifico que, por escritura de rectificação de 28 do corrente, lavrada de fl. 148 do livro de notas para escrituras diversas n.º 56-C a fl. 3 do livro n.º 57-C do Cartório Notarial de Avis, foi rectificada a escritura de constituição da Associação lavrada no Cartório Notarial de Avis em 8 do corrente.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — A Notária, em substituição, *Sónia Cristina Figueiredo Patrício*.
3000222568